



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 31/2025.

OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2022 CELEBRADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2022, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A EMPRESA ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, OBJETIVANDO A REPACTUAÇÃO DE VALORES REFERENTE AO REAJUSTE DOS INSUMOS, COM BASE NO ÍNDICE IPCA/IBGE (5,32%), DO PERÍODO DE JUNHO DE 2024 A MAIO DE 2025, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IRGD/SP, e do outro lado, a empresa ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.911.117/0001-41, sediado(a) na Rua Eurico Acyole Wanderley, 69 - Gruta de Lourdes, em Maceió/AL, CEP 57.052-895, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. IVONETE PORFÍRIO BARROS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 684.990, expedida pela SSP/AL, e CPF nº 445.597.124-68, na forma constante no processo de pedido de repactuação n. **23065.020971.2025-83** apensado ao processo de Gestão do Contrato n. **23065.018157/2023-37**, vêm Apostilar o Contrato de referência nº 19/2022, assinado em 01 de setembro de 2022, com vigência a partir de 01/09/2022, derivado do PE 01/2022, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE VALORES em razão da repactuação do REAJUSTE DOS INSUMOS, COM BASE NO ÍNDICE IPCA/IBGE (5,32%), DO PERÍODO DE JUNHO DE 2024 A MAIO DE 2025 (Processo SIPAC 23065.020971/2025-83) do Contrato nº 19/2022, firmado em 01 de setembro de 2022, conforme CLÁUSULA SEXTA do referido CONTRATO, através do processo de pedido nº 23065.020971/2025-83, onde constam: SOLICITAÇÕES da empresa contratada e da Gestão do contrato (Ofício S/N – ATIVA e Ofício nº 064/2025 – UEV/UFAL), PLANILHAS DE CUSTO e ATESTO DOS CÁLCULOS (através da GCONT/UFAL); cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme Art. 17 da IN nº 5/2017 e fornecimento de materiais, materiais de consumo, ferramental mínimo, equipamentos e peças, necessários para manter a conservação predial nas dependências da Universidade Federal de Alagoas – UFAL – no Campus CECA em sua Sede e na Unidade Educacional de Viçosa, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital – PE 01/2022..

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DOS INSUMOS, COM BASE NO ÍNDICE IPCA/IBGE (5,32%) NO PERÍODO DE JUNHO/2024 A MAIO/2025 – O Contrato retomencionado passa do **VALOR ANUAL** de R\$ 557.821,31 (quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e um centavos) para **R\$ 561.119,12 (quinhentos e sessenta e um mil, cento e dezenove reais e doze centavos)**, em decorrência da repactuação de valores referente ao REAJUSTE DOS INSUMOS, com base no índice do IPCA/IBGE (5,32%), Processo SIPAC 23065.020971/2025-83, passando o valor do contrato **mensal** de R\$ 46.485,11 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e onze centavos) para **R\$ 46.759,93 (quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos)**. Efeitos financeiros a partir de **27/06/2025**.

CONTRATO 19/2022 – ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI						
Valor aplicado no período a partir de 27/06/2025.						
LOTE	ITEM	DESCRÍÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
2 CAMPUS CECA	13	Trabalhador Agropecuário Geral - (CBO 6-21.05) - RIO LARGO	2	R\$ 4.806,71	R\$ 9.613,42	R\$ 115.361,04
		Trabalhador Agropecuário Geral - (CBO 6-21.05) - VIÇOSA	4	R\$ 4.806,71	R\$ 19.226,84	R\$ 230.722,08



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT

	14	Vaqueiro (CBO 6231-10)	2	R\$ 4.244,40	R\$ 8.488,80	R\$ 101.865,60
	15	PAGAMENTO DE DIÁRIAS COM E SEM PERNÔITE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (LOTE 2) - ESTIMATIVA MÁXIMA ANUAL, CONFORME ITEM 10.5 DESTE TR.		CAMPUS CECA	NÃO SE APLICA	R\$ 90.000,00
	16	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL (LOTE 2) - ESTIMATIVA MÁXIMA ANUAL, CONFORME ITEM 9.11 DESTE TR.		CAMPUS CECA	NÃO SE APLICA	R\$ 23.170,40
TOTAL DE POSTOS			8	TOTAL LOTE 1 (incluindo diárias e materiais)	R\$ 46.759,93	R\$ 561.119,12

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente TERMO DE APOSTILAMENTO lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 24 de julho de 2025.

JOSEALDO TONHOLO
REITOR/UFAL/CONTRATANTE

ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI
EMPRESA CONTRATADA